
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 200

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo examinado o requerimento e documentos apensos à pretensão do cidadão José Marques do Carmo Cata-

rino, é de parecer que o referido cidadão deve ser reconhecido como revolucionário civil.

Lisboa e sala da comissão de petições, em 20 de Maio de 1914.



Francisco de Abreu Coutinho.

Prazeres da Costa.

António Silva Gouveia.

Lúcio de Azevedo.

António dos Santos Silva.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR